



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

**Ofício P 2219/3741-2017**  
MC/cm.

Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2017.

**Ilustríssimo Senhor Diretor**

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Senhoria, para ciência, o **DECRETO-LEGISLATIVO Nº 736, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**, o qual dispõe sobre a Aprovação das Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, relativas ao Exercício Financeiro de 2014.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
**Presidente da Câmara**

Ao Ilustríssimo Senhor  
**Diretor JOSÉ RUBENS MONTEIRO**  
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – UR 14  
Avenida Dr. Ariberto Pereira da Cunha, nº 1.302  
Guaratinguetá – SP  
12516-410